



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/08/15
Almeida

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6446, DE 31 DE JULHO DE 2015

**Designa servidora para substituir Diretora
do Departamento de Administração
Tributária - Sefa.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **VALÉRIA BAIÃO MARCHIORI**, matrícula nº 3.109, para substituir a Diretora do Departamento de Administração Tributária - Sefa, no período de 3/8/2015 a 17/8/2015.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 3 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal